

PORTARIA Nº 591

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º. FICA REVOGADA a Portaria nº486 de 07 de julho de 2022, que dispõe de licença de interesse particular, para o servidor **AGENOR ALVES BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Maquinas Pesadas, MAT: 246423, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/01/2023, data do requerimento, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 19 de janeiro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal